



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA
CASA JOÃO JOSÉ DE FREITAS

RESOLUÇÃO Nº 039/2010

Ementa: Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura de Araçoiaba Exercício Financeiro de 2001.

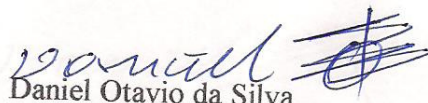
Art. 1 – Cumprindo o que dispões no Parágrafo 2º do Art. 46 da Lei Orgânica do Município e discordando do Parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (Decisão nº 732/09 do Processo nº 0201369-1), ficam julgadas regulares com ressalvas as Contas da Prefeitura Municipal de Araçoiaba, referente ao Exercício Financeiro de 2001.

Parágrafo Único – As referidas contas teve como Ordenador de Despesas o Sr. Hildemar Alves Guimareas.

Art. 2 – Este Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 – Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araçoiaba em 26 de Agosto de 2010.


Daniel Otavio da Silva
Presidente